

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 007/2024

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 007/2024**, objetivando contratação imediata de **01 (dois) Professor Revisor**, de nível superior, para atuar no Projeto “Projeto de revisão dos materiais didáticos do Programa Profucionário”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAIS	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Aline Cavalcante Barbosa De Almeida	Inabilitada
Flávia Ramos Cândido	Habilitada
Juliessa Ricce	Habilitada
Mylena Sales Araújo	Habilitada
Tayson Ribeiro Teles	Habilitado
Rafael Pereira da Silva	Habilitado

A candidata que foi considerada **INABILITADA** deixou de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Tayson Ribeiro Teles	35
2º	Flávia Ramos Cândido	30
3º	Juliessa Ricce	30

-	Mylena Sales Araújo	0
-	Rafael Pereira da Silva	0

O profissional **TAYSON RIBEIRO TELES** atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou a maior pontuação exigida considerando os Requisitos Desejáveis e, por consequência, foi considerado **HABILITADO e CLASSIFICADO**.

Considerando que houve empate na pontuação de dois candidatos, informamos que foi aplicado o critério de desempate, conforme previsão editalícia no item 8.2.2.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no item 12 do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 18 de junho de 2024.


Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção


Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão de Seleção


Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão de Seleção